

TERMO ADITIVO Nº 099/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021, de acordo com a Portaria nº 044/2022-SMS.G.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de

São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/02/2022 a 28/02/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 37.951.456,59** (trinta e sete milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) **a título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte **00 e 02** e **84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.85.00** Fonte **02**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 004/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os Anexos **III e VI**:

Item 1.1.3. Anexo III	Matriz de indicadores de qualidade
Item 1.1.6. Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

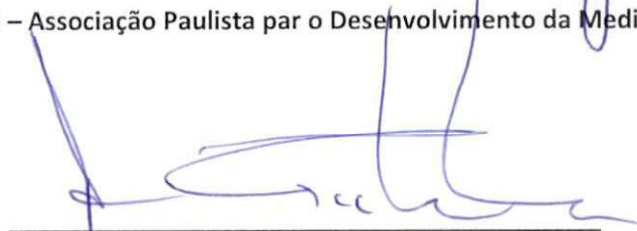
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: JACQUELINE ROSA e SILVA

CPF: [REDACTED]



Nome: EDINA BRASIL EIROCIMA

CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 099/2022 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO FEVEREIRO/2022

PERÍODO	RECURSO	FEVEREIRO	TOTAL
FEVEREIRO/2022	Custeio	R\$ 37.951.456,59	R\$ 37.951.456,59
	TOTAL	R\$ 37.951.456,59	R\$ 37.951.456,59

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

R004 - STS PERUS PIRIRUBA			Mês 81
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	FEV/22
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	
SOMA			100

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) **CONSOLIDADO PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: FEVEREIRO/2022	
CONSOLIDADO	
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO/2022
01. Pessoal e Reflexo	32.162.407,03
01.01.01 - Salários	20.313.289,76
01.01.02 - Adicional Insalubridade	956.384,00
01.01.03 - Gratificação	269.204,56
01.01.05 - Hora Extra	275.652,75
01.01.07 - 13º Salário	2.187.905,76
01.01.08 - Férias	1.262.797,37
01.01.12 - Triênio	234.629,33
01.01.14 - Adicional de Distância	756.802,40
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	1.105.780,66
01.02.01 - Vale Transporte	145.221,32
01.02.02 - Vale Refeição	1.415.342,78
01.02.06 - Vale Alimentação	545.166,94
01.02.99 - Outros Benefícios	206.452,28
01.03.03 - FGTS	1.909.608,00
01.04.01 - Rescisão	573.229,11
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	4.940,00
01.05.01 - Dissídio	-
02. Materiais de Consumo	207.447,16
02.01.01 - Material Odontológico	11.898,60
02.01.02 - Gases Medicinais	69.300,00
02.02.01 - Órteses e Próteses	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	428,65
02.03.02 - Material de Escritório	31.354,81
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-
02.04.01 - Combustíveis	13.329,35
02.04.02 - Material de Limpeza	3.785,38
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	33.474,00
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	2.550,71

02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.06 - Material de EPI	34.378,80
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	1.092,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.854,86
03. Material de Consumo Assistencial	733.035,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	353.035,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	380.000,00
04. Serviços Terceirizados	3.680.413,09
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.695,01
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	179.011,67
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	71.202,36
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	748.458,26
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	699.224,89
04.01.07 - Lavanderia	137.800,00
04.01.08 - SND	293.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	259.575,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	167.116,79
04.01.11 - Serviços Gráficos	28.473,04
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	36.192,61
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	370.398,20
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	670.600,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	16.665,25
5 - Manutenção	325.587,34
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	171.630,68
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	32.458,06
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	96.598,60
05.01.04 - Manutenção de Informática	24.900,00
6 - Obras - Investimentos	-
06.01.01 - Reformas	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-
06.01.03 - Construção	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-

07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-
8 - Locação	497.137,84
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	62.500,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	106.680,68
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	327.957,16
08.01.04 - Locação de Veículos	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	345.429,12
09.01.01 - Água	78.276,61
09.01.02 - Energia	106.603,29
09.01.03 - Telefonia	8.438,07
09.01.04 - Gás	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	47.690,20
09.02.01 - Taxas e Impostos	7.938,29
09.03.01 - Despesas Bancárias	7.098,66
09.04.01 - Suprimento de Caixa	89.384,00
10 - Empréstimos	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	37.951.456,59
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =	37.951.456,59

b) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal			
Período: FEVEREIRO/2022			
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS/PIRITUBA			
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina			
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 80
			FEV/22
1	AMA 12H	AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	R\$ 500.371,59
2	AMA 12H	AMA VILA PEREIRA BARRETO	R\$ 496.044,96
3	AMA 12H	AMA ANHANGUERA I	R\$ 480.250,65
4	AMA 12H	AMA PERUS	R\$ 480.507,02
5	AMA 12H	AMA JARDIM IPANEMA	R\$ 491.691,26
6	AMA 24H	AMA PARQUE ANHANGUERA	R\$ 1.401.039,50
7	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES PERUS	R\$ 756.196,02
8	SADT	AMA ESPECIALIDADES PERUS	R\$ 103.970,00
9	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	R\$ 835.786,92
10	SADT	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	R\$ 97.995,00
11	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II PERUS	R\$ 308.563,70
12	CAPS	CAPS ADULTO III PIRITUBA - JARAGUÁ	R\$ 672.109,25
13	CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PIRITUBA - CASA AZUL	R\$ 472.239,94
14	CAPS	CAPS ADULTO II PERUS	R\$ 238.241,51
15	RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ I	R\$ 76.122,09
16	RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ II	R\$ 74.687,09
17	RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ III	R\$ 72.243,79
18	RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ IV	R\$ 74.531,42
19	ESF	UBS CITY JARAGUÁ	R\$ 860.093,54
20	ESF	UBS JARDIM RINCÃO	R\$ 434.569,34
21	ESF	UBS MOINHO VELHO	R\$ 466.891,31
22	ESF	UBS SANTO ELIAS	R\$ 301.450,51
23	ESF	UBS VILA MAGGI	R\$ 527.912,55
24	ESF	UBS ALPES DO JARAGUÁ	R\$ 300.415,67
25	ESF	UBS PARQUE MARIA DOMITILA	R\$ 949.268,70
26	ESF	UBS MORADA DO SOL	R\$ 441.363,63
27	ESF	UBS JARDIM ROSINHA	R\$ 367.467,79
28	ESF	UBS MORRO DOCE	R\$ 599.998,86
29	ESF	UBS RECANTO DOS HUMILDES	R\$ 694.599,92
30	ESF	UBS VILA CAIÚBA	R\$ 720.001,00
31	ESF	UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	R\$ 529.842,72
32	ESF	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	R\$ 660.091,90
33	ESF	UBS VILA PIRITUBA	R\$ 750.818,82

34	ESF	UBS INTERATIVA	R\$	681.971,74
35	ESF	UBS SEM TERRA	R\$	680.744,03
36	MISTA	UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	R\$	854.581,90
37	MISTA	UBS DOMINGOS MANTELLI	R\$	493.809,91
38	MISTA	UBS JARDIM PANAMERICANO	R\$	432.497,67
39	MISTA	UBS PARQUE ANHANGUERA	R\$	549.601,60
40	MISTA	UBS VILA ZATT	R\$	511.837,87
41	MISTA	UBS ANHANGUERA I	R\$	472.943,60
42	SAÚDE INDÍGENA	UBS ALDEIA JARAGUÁ	R\$	194.086,29
43	UBS TRAD	UBS PERUS	R\$	390.217,78
44	UBS TRAD	UBS PEREIRA BARRETO	R\$	311.805,52
45	UBS TRAD	UBS JARDIM IPANEMA	R\$	376.002,01
46	NASF	NASF PARQUE MARIA DOMITILA	R\$	60.673,85
47	NASF	NASF ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	R\$	74.156,34
48	NASF	NASF SANTO ELIAS	R\$	60.686,02
49	NASF	NASF JARDIM RINCÃO	R\$	59.275,50
50	NASF	NASF MORRO DOCE	R\$	59.402,17
51	NASF	NASF CAIÚBA	R\$	62.583,90
52	NASF	NASF RECANTO DOS HUMILDES	R\$	61.513,37
53	NASF	NASF VILA MAGGI	R\$	46.756,21
54	NASF	NASF MOINHO VELHO	R\$	62.946,74
55	NASF	NASF CITY JARAGUÁ	R\$	60.678,02
56	UO	UO JARDIM RINCÃO	R\$	84.199,17
57	UO	UO JARDIM ROSINHA	R\$	85.123,17
58	PAI	PAI ANHANGUERA I	R\$	110.247,62
59	PAI	PAI PERUS	R\$	110.247,62
60	EMAD	EMAD INTERATIVA	R\$	88.966,42
61	EMAD	EMAD PIRITUBA	R\$	238.289,86
62	CEO	CEO II PIRITUBA	R\$	58.053,30
63	EMAP	EMAP PIRITUBA	R\$	55.158,43
64	UPA	UPA PIRITUBA	R\$	4.390.235,30
65	UPA	UPA PERUS LUIZ ABREU S DORIA	R\$	4.096.444,68
66	UPA	UPA CITY JARAGUÁ	R\$	4.390.015,19
67	EQUIPE VACINAÇÃO	POSTO VOLANTE FARMÁCIA	R\$	41.207,01
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$	1.407.118,89
TOTAL CUSTEIO			R\$	37.951.456,59
Investimentos - Reforma/Adequações			R\$	-
Investimentos - Equipamentos			R\$	-
TOTAL INVESTIMENTOS			R\$	-
TOTAL GERAL			R\$	37.951.456,59